



O recurso impetrado pelo candidato **IAGO JOSE CARDOSO TOTI**, em relação ao processo seletivo para a turma 2020 do mestrado acadêmico em administração (Edital 2019/3), foi analisado por banca composta por professores do quadro permanente do PPGA, que se reuniram às 17:30 h do dia 04/12/2019 nas dependências da FACC-UFJF.

O candidato alegou em e-mail enviado à secretaria do PPGA que "no que tange a pontuação obtida no tópico ATIVIDADES DISCENTES, possuo dois semestres de monitoria. Sobre a iniciação científica tenho 4 pontos no projeto de Capital Humano e 6 pontos com o grupo de história econômica. Totalizando os 12 pontos permitidos neste item e não 8 pontos como foi lançado".

Deliberação da banca em relação ao recurso – **DEFIRIDO**.

Justificativa:

Após conferência das comprovações entregues pelo candidato, especificamente a declaração de participação em projeto de iniciação científica, evidenciou-se participação no projeto "História Humana", com duração de um ano e meio, ou seja, dois três semestres letivos. Desta forma, o candidato faz a jus a mais **seis** pontos pela participação. No que tange à iniciação científica do projeto "Capital Humano", os quatro pontos citados pelo candidato já haviam sido computados. Desta forma, a nota final do candidato no currículo foi alterada para dezesseis pontos, perfazendo uma nota final de **sessenta** pontos.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Angelo Brigato Éster  
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Administração